



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 23
DE 23/04/2018

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO INTERIOR
EM: 03/05/18 ED. Nº: 9835

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação no valor de R\$ 375.500,00 (trezentos e setenta e cinco mil, e quinhentos reais) e dá outras providências.

O Presidente do Cis-Comcam, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial ao Art. 9º da Resolução nº 5/2017 cumulado com o Art. 4º da Resolução 6/2017, ambas, publicado no jornal tribuna do interior, em 28/12/2017, edição nº 9.755.

RESOLVE

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM do exercício 2018, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 375.500,00 (trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos reais), para reforço da dotação orçamentária à saber:

DOTAÇÃO 01.001.10.302.0001.2001 : Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

3.3.90.39.00.00	01001	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	375.500,00
-----------------	-------	--	------------

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 375.500,00 (trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos reais), será utilizado o saldo proveniente de anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

DOTAÇÃO 01.001.10.302.0001.2002 : Manutenção da Dívida Fundada

3.2.90.21.00.00	01001	Juros sobre a dívida por contrato	59.000,00
4.6.90.71.00.00	01001	Principal da dívida contratual resgatado	99.000,00

DOTAÇÃO 01.002.10.302.0002.2003 : Manutenção – Presidência/Coordenação/Tesouraria

3.1.90.13.00.00	01001	Obrigações patronais	40.000,00
-----------------	-------	----------------------	-----------

DOTAÇÃO 01.003.10.302.0003.2004 : Manutenção – Agendamento/Faturamento

3.1.90.13.00.00	01001	Obrigações patronais	10.000,00
-----------------	-------	----------------------	-----------

DOTAÇÃO 01.004.10.302.0004.2005 : Manutenção – Compras/Licitação/Almoxarifado

3.1.90.13.00.00	01001	Obrigações patronais	10.000,00
-----------------	-------	----------------------	-----------



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

DOTAÇÃO 01.006.10.302.0006.2007 : Manutenção – Contabilidade/Patrimônio

3.1.90.13.00.00	01001	Obrigações patronais	15.000,00
-----------------	-------	----------------------	-----------

DOTAÇÃO 01.007.10.302.0007.2008 : Manutenção – Controle Interno

3.1.90.13.00.00	01001	Obrigações patronais	10.000,00
-----------------	-------	----------------------	-----------

DOTAÇÃO 01.008.10.302.0008.2009 : Manutenção – Copa/Cozinha/Zeladoria

3.1.90.13.00.00	01001	Obrigações patronais	4.000,00
-----------------	-------	----------------------	----------

DOTAÇÃO 01.009.10.302.0009.2010 : Manutenção – Enfermagem

3.1.90.13.00.00	01001	Obrigações patronais	35.000,00
-----------------	-------	----------------------	-----------

DOTAÇÃO 01.010.10.302.0010.2011 : Manutenção – Imagem (Raio-X)

3.1.90.13.00.00	01001	Obrigações patronais	10.000,00
-----------------	-------	----------------------	-----------

DOTAÇÃO 01.012.10.302.0012.2013 : Manutenção – Laboratório

3.1.90.13.00.00	01001	Obrigações patronais	70.000,00
-----------------	-------	----------------------	-----------

DOTAÇÃO 01.014.10.302.0014.2015 : Manutenção – Recursos humanos

3.1.90.13.00.00	01001	Obrigações patronais	5.000,00
-----------------	-------	----------------------	----------

DOTAÇÃO 01.016.10.302.0016.2017 : Manutenção – Serviços de órtese e prótese

3.1.90.13.00.00	01001	Obrigações patronais	8.500,00
-----------------	-------	----------------------	----------

Artigo 3º- Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Campo Mourão, 23 de abril de 2018.

Carlos Rosa Alves
Presidente do CISCOMCAM

Flavio Augusto de Andrade
Assessor Jurídico do Presidente

Carla Cassia Alves Bento
Coordenador do CISCOMCAM

Assinado 17/05/18

[illegible]